

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Metrobus Transporte Coletivo S.A., constituída em 29 de dezembro de 1997, é uma empresa de economia mista, que tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no município de Goiânia, mediante contrato de concessão.

Em 20 de abril de 2011, foi celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC e a Metrobus Transporte Coletivo S.A, novo contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros correspondente ao lote nº 01 do sistema integrado de transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (SIT-RMTC). O prazo do referido contrato é de 20 anos contados da data de sua assinatura.

Em 06 de agosto de 2014, foi celebrado entre as Empresas Metrobus Transporte Coletivo S.A., Rápido Araguaia Ltda., Viação Reunida Ltda., Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, com interveniência do Consórcio da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Grande Goiânia- Consórcio RMTC, e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – Setransp, instrumento de Acordo Operacional "Subsistema Anhanguera," para extensão dos serviços da linha estrutural do Eixo Anhanguera, pela Metrobus Transporte Coletivo S.A., alcançando o perímetro urbano dos municípios de Trindade, Goianira, e Senador Canedo. O prazo de vigência do referido acordo é de mesmo período de vigência do contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros mencionado no parágrafo precedente, e o rateio da receita tarifária do Subsistema Anhanguera previsto no item 8.4 do Acordo Operacional será na mesma proporção do quantitativo de alocação de frota para prestação dos serviços; 75,00% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 12,50% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 10,38% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., e 2,12% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás.

Em 14 de outubro de 2014, a Carta Conjunta nº EA-009/2014, suspende o critério de rateio definido no item 8.4 do Acordo Operacional de 06 de agosto de 2014, e institui a novo critério de rateio que passa a ser com base na receita média de cada concessionária, calculada com base nos últimos 06 meses, obedecendo aos seguintes percentuais, 47,30% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 26,35% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 14,12% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., 8,50% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, e 3,73% para a Empresa HP Transportes Ltda.

Em janeiro de 2016, a Companhia passou a integrar ao Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – Redmob para de forma conjunta e compartilhada a: i) prestar os serviços de provimento, manutenção e operação de uma central de controle operacional, ii) prestar serviços de provimento manutenção e operação dos serviços de informação metropolitano, e iii) prestar serviços administração, operação, manutenção, limpeza, segurança e exploração comercial dos terminais de integração. Em 2018 a Companhia participou com os seguintes percentuais sobre as receitas e despesas geradas pelo Consórcio: i) 27,31% (janeiro a agosto), 26,02% (setembro a novembro) e 7% (dezembro). Conforme proposta de Deliberação nº 04/2018 de 19/10/2018 da RedeMob Consorcio, a partir de dezembro 2018 o modelo de rateio de despesas de "custeio do consorcio" foi alterado pelo modelo de custeio consolidado do Sitpass e Consorcio no percentual de 15% (Sitpass 8% e consorcio 7%) sobre o montante da receita operacional bruta de cada concessionária RMTC, vinculada a RedMob Consorcio. A partir de 2020, conforme Proposta de Deliberação (PD) N° 006/2019 da RedeMob Consorcio ficou deliberado o custeio de 14% (Sitpass 8% e consorcio 6%), sobre valor atribuído a Metrobus do SMA.

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais e deficiência de capital de giro. A manutenção da atividade operacional, econômica e financeira da Metrobus Transporte Coletivo S/A depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira da companhia.

Impactos da pandemia – COVID 19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação do COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico.

O Estado de Goiás, em atenção às orientações do Ministério da Saúde, publicou o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, e reconheceu, igualmente, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, impondo confinamentos e outras restrições para combater o vírus, o que resultou em uma queda da receita operacional da companhia na ordem de 38,69 %.

Para manutenção das atividades da companhia o acionista majoritário "Governo do Estado de Goiás" através da Lei de Subvenção 20.733 de 17 de janeiro de 2020, e alterada pela Lei 20.818 de 27 de julho de 2020, aprovou para a Metrobus o montante de R\$ 18.700.000,00, (Dezoito milhões e setecentos mil reais). As subvenções econômicas autorizadas destinar-se-ão para a cobertura dos déficits de manutenção das estatais mencionadas, consoante art. 18 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme valor aprovado de subvenção, e por conta da pandemia a empresa recebeu durante o ano de 2020 do acionista Estado de Goiás o montante de R\$ 17.400.000, (Dezessete milhões e quatrocentos mil reais).

Com a pandemia que veio a afetar as atividades das empresas, com consequente diminuição de receitas, o transporte coletivo de passageiros não foi diferente. Para manter a empresa operando no sistema, o SET que representa as concessionárias de transporte coletivo da região Metropolitana de Goiânia abriu um processo junto ao Governo do Estado de Goiás, solicitando o Plano emergencial para cobrir o déficit das Companhias, e com a aprovação do Governo Estadual todas as empresas foram beneficiadas com o referido plano emergencial, inclusive a Metrobus.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros, que quando aplicável, são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 4 - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

Nota Explicativa nº 9 - Vida útil do imobilizado.

Nota Explicativa nº 14 - Provisão para contingências riscos cíveis e trabalhistas.

As demonstrações contábeis da Metrobus Transporte Coletivo S/A foram aprovadas pela Administração em 15 de junho de 2021, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento de 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá suprir a deficiência de capital de giro e obter com base em uma expectativa razoável a reestruturação operacional, administrativa e financeira da Companhia.

Pronunciamentos novos e revisados

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do CPC's/IFRS vigindo a partir de 2020 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa e depósitos bancários.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem, contas a receber, demais a receber e caixa e equivalentes de caixa.

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos das transações para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos das transações são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa de investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em despesas financeiras, no período em que ocorrem. Na data base dos balanços não foram apurados ajustes em decorrência da aplicação das normas contábeis.

Os juros calculados pelo método da taxa efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.4 Contas a receber

As contas a receber são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos por seus clientes. Tal avaliação é baseada na análise individualizada, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a avaliação de advogados. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada fixa.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. *(P.D.)*

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A média de vida útil do principal ativo imobilizado da Companhia, "Frota de Ônibus", é de 12 anos, igualmente, a média de vida útil mencionada no contrato de concessão, para substituição do ativo.

2.7 Intangíveis

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de 5 anos.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

No mínimo anualmente ou quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso das unidades geradoras de caixa e/ou dos valores justos líquidos de despesas de vendas. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

2.9 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Nesse sentido, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências passivas levam em consideração os critérios definidos no CPC 25.

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração as especificidades de suas operações.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em **contrapartida de receita financeira**. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.12 Contrato de concessão

Pela concessão dos serviços correspondentes ao lote nº01 Linha Eixo Anhanguera da Rede Metropolitana de Goiânia (RMG), contrato nº 001/2011, a companhia "Cessionária" pagara mensalmente a CMTC, a título de Parcela do Poder Concedente – PPC o valor correspondente a 2 % (dois por cento) da sua receita operacional bruta arrecadada da cobrança das tarifas.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	126	529
	126	529

4 Contas a receber

	2020	2019
Sitpass-subsídio Governo Estado de Goiás	1	1
Filial - C.M.T.C. (a)	2.507	2.507
Repasso Estado Semi - Urbano Entorno de Goiânia (b)	11.749	12.874
Outras contas a receber (c)	4.739	4.133
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Dúvidosa	(3.471)	(3.205)
	15.525	16.310

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Metrobus Transporte Coletivo S.A. tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, neste seguimento a receita da prestação de serviços é reconhecida diariamente.

- (a) Relativamente ao crédito vinculado à Filial - CMTC, também registrado em contas a pagar no passivo, nota 13, refere-se a déficit verificado quando da gestão, pela Companhia, do denominado Subsistema Alimentador Local, no período de 22/6/2003 a 31/8/2003. A responsabilidade pelo reembolso seria da CMTC, conforme deliberação do Poder Concedente, sendo essa a expectativa da Metrobus. Registre-se a existência de negociação tendente à celebração de eventual Termo de Encontro de Contas com a CMTC.
- (b) Quanto ao crédito "Repasso Estado Semi-urbano", decorre de diferenças apuradas quando do repasse do subsídio aos usuários das linhas semiurbanas, cuja atribuição de intermediação era da Metrobus. Nesse caso a legislação que regulava o reembolso à Companhia estabeleceu limites de valores inferiores ao que fora realizado, razão pela qual há expectativa na alteração de tal norma para que sejam regularizados os repasses a menor. Atualmente existe tratativa formal com órgão do Poder Executivo Estadual no sentido de alcançar solução para recomposição do valor em aberto.

A companhia registra a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas.

- (c) O saldo de "outras contas a receber" inclui valores decorrentes de créditos devidos por empresas prestadoras de serviços, em que a Companhia foi responsável solidária em débitos trabalhistas movidos contra aquelas empresas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, com base na análise individual de cada devedor, realizada pelos consultores jurídicos, efetuou registro contábil de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2020	2019
Saldo inicial	(3.205)	(2.711)
Novos registros	(266)	(494)
Saldo final	(3.471)	(3.205)

5 Estoques

	2020	2019
Bens de Consumo – Operadora	719	821
Bens de Consumo Administração	16	20
	735	841

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Adiantamentos

	2020	2019
Férias e 13º Salário	200	238
Outros	327	1
	527	239

7 Impostos e contribuições a recuperar

	2020	2019
Impostos de renda sobre aplicação financeira	-	14
INSS Desoneração da folha	12	12
Outros impostos e contribuições	4	4
	16	30

8 Depósito judiciais

	2020	2019
Saldo no início do período	8.800	3.746
Adições	781	5.656
Baixas/realizações	(2.074)	(602)
Saldo no final do exercício	7.507	8.800

Os referidos depósitos estão atrelados a processos trabalhistas e cíveis movidos contra Companhia.

9 Imobilizado

Composto pelos bens patrimoniais utilizados para geração de caixa da Companhia.

A companhia monitora os aspectos trazidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e avalia o valor recuperável de seus ativos sempre que identifica indícios de que o valor contábil registrado é superior ao retorno esperado para seus investimentos, realizando provisão contábil sempre que necessário.

Na data de fechamento das demonstrações contábeis, a administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas. No exercício 2020, a depreciação acumulada de alguns veículos da frota de ônibus foram interrompida em razão dos mesmos tornarem-se obsoletos. A referida obsolescência não impactou no fornecimento dos serviços.

A movimentação do imobilizado em 2020 é demonstrada a seguir:

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Taxas	Saldo em	Saldo em		
	Anuais de Depreciação	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2019
Imobilizado		41.419	(10.771)	2.039	50.152
Imobilizado Operadora		34.523	(10.689)	2.039	43.173
Operadora		140.287	2.655	(62)	137.694
Equipamentos/Instalações		730	13	(31)	747
Moveis e Utensílios		325	-	(9)	334
Edificações		593	-	-	593
Terrenos		567	-	-	567
Veículos de Apoio		335	-	-	335
Frota de Ônibus		1.165	-	-	1.165
Software-Programas		147	-	(21)	168
Frota de Ônibus Novos		135.721	2.638	(0)	133.084
Benefeitórias		705	4	-	700
Depreciação Acumulada		(105.765)	(13.344)	2.101	(94.521)
Equipamentos/Instalações		(679)	(14)	31	(696)
Moveis e Utensílios	10% a 40%	(281)	(15)	9	(275)
Edificações	4%	(253)	(24)	-	(229)
Veículos de Apoio	7% a 20%	(330)	(0)	-	(330)
Frota de Ônibus	8% a 25%	(1.165)	-	-	(1.165)
Software-Programas		(147)	-	21	(168)
Frota de Ônibus Novos		(102.673)	(13.263)	2.039	(91.449)
Benefeitórias em Propriedade de Terceiros		(237)	(28)	-	(209)
Reavaliação Líquida		6.896	(83)	-	6.979
Reavaliação		9.314	-	(68)	9.383
Equipamentos/Instalações		143	-	(33)	175
Moveis e Utensílios		36	-	(6)	42
Edificações		2.612	-	-	2.612
Terrenos		5.609	-	-	5.609
Veículos de Apoio		99	-	-	99
Frota de Ônibus		805	-	-	805
Software-Programas		11	-	(29)	41
Depreciação Acumulada		(2.418)	(83)	68	(2.404)
Equipamentos/Instalações	1,3% a 70%	(143)	-	33	(175)
Moveis e Utensílios	10% a 40%	(36)	-	6	(42)
Edificações	2% a 4%	(1.325)	(83)	-	(1.242)
Veículos de Apoio	7% a 20%	(99)	-	-	(99)
Frota de Ônibus	8% a 25%	(805)	-	-	(805)
Software-Programas		(11)	-	29	(41)

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores no país	8.606	8.525

A Administração da Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2020 e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

O vencimento das obrigações com fornecedores está limitado no prazo de 12 meses.

11 Salários e encargos sociais

	2020	2019
I N S S	1.880	2.180
F G T S	-	483
Salários a pagar	543	2.022
Provisão de férias	1.888	2.008
	4.311	6.693

12 Impostos e contribuições a recolher

	2020	2019
Circulante		
COFINS	3	3
PIS/PASEP	1	1
I S S Q N (a)	7.146	7.957
REFIS Municipal -ISSQN Parcelamento(a)	5.132	5.132
INSS Retenções	2	17
Outros Impostos e contribuições a recolher	2.179	1.049
	14.463	14.159

	2020	2019
Não Circulante		
Parcelamento PGFN LEI 11.941	2.519	2.471
Parcelamento PGFN LEI 12.996/14	3.231	3.219
Parcelamento convencional INSS	1.203	2.423
	6.953	8.113



Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) A Companhia discuti na justiça a legalidade da incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza sobre a receita da prestação de serviços no transporte coletivo de passageiros. Conforme parecer dos consultores jurídicos, a Companhia tem grandes possibilidades de êxito nas ações que discutem o mérito da questão.

(b) Em 2017, a Companhia aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributaria) nos termos da Lei 13.946 de 24 de outubro de 2017, com o objetivo de inclusão e liquidação dos débitos inscritos na Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, mediante benefícios com redução de juros, multas e encargos legais, bem como utilização de créditos e prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

Na data da consolidação, em decorrência de problemas no sistema eletrônico de dados da PGFN, os débitos da Companhia junto a PGFN não foram consolidados. A Administração tomou as providências para que ocorresse a consolidação de forma manual, mediante pedido administrativo enviado para a PGFN. Até a data de encerramento das demonstrações contábeis a PGFN alega não possuir mecanismos para efetuar a consolidação dos débitos, inclusive notificando a Companhia a negociar os débitos pendentes, sob pena de perder os benefícios da Lei 13.946 de 24 de outubro de 2017 obtidos em parcelamentos de mesma natureza junto a Receita Federal do Brasil. A Administração da Companhia entende que na via judicial é alta a probabilidade de fazer valer o seu direito a consolidação dos débitos nos termos da Lei 13.946/2017.

Os benefícios das reduções legais previstas na Lei, reconhecidos anteriormente, serão apropriadas no período da efetiva da consolidação do parcelamento.

13 Contas a pagar

	2020	2019
Contas a Pagar Filial (a)	2.507	2.507
Acordos Judiciais	1.903	316
CIA Metropolitana de Transportes	4.361	4.429
SANEAGO	233	233
Outras	1.232	132
	10.236	7.617

(a) Refere-se a despesas diversas geradas pela administração do Transporte Alternativo, instituído no exercício de 2003. Os resultados para fazer face àquelas despesas em montante igual encontram-se escriturado no ativo circulante, tais despesas decorrem da implementação e execução do Subsistema Alimentador Local, nos termos das Deliberações CDTC Nº 032/2003 e 035/2003 (Poder Concedente), no período de 22/06/2003 a 31/08/2003, pela Metrobus Transporte Coletivo S/A.

14 Provisão para contingências

Conforme as avaliações de êxito fornecidas pelos assessores jurídicos e também das avaliações da administração da Companhia, foi constituída provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, conforme a seguir: *YJ*

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020	2019		
	Prognóstico de perda provável	Depósitos judiciais	Contingências líquidas de depósitos judiciais	Contingências líquidas de depósitos judiciais
Cíveis	17.112	-	17.112	14.896
Trabalhistas	3.631	1.124	2.507	2.077
	20.744	1.124	19.619	16.973

Em 31 de dezembro de 2020, o montante das contingências classificadas como “perda possível” por nossos assessores jurídicos, o qual não foi registrado provisão para riscos em conformidade com as regras contábeis vigente é de aproximadamente R\$ 6.716 mil para ações cíveis e R\$ 652 para ações trabalhistas.

A movimentação da provisão para perdas prováveis é como segue:

	2019				2020			
	Inicial	Transf.	Adições	Final	Inicial	Transf.	Adições	Final
Cíveis	12.813	-	2.083	14.896	14.896	-	2.216	17.112
Trabalhistas	1.215	-	862	2.077	2.077	-	1.555	3.632
	14.028	-	2.945	16.973	16.973	-	3.771	20.744

15 Composição das contas de resultado

(a) Receita líquida de vendas de serviços

	2020	2019
Receita bruta de vendas de serviços	68.789	80.915
Impostos sobre as vendas	(1.018)	(1.638)
	67.771	79.277

Conforme artigo 1º da Lei 12.860 de 11 de setembro de 2013, as alíquotas do PIS e COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário foram reduzidas a zero.

Conforme inciso III do artigo 7º da Lei 12.546/11, a partir de janeiro de 2012 o INSS parte Empresa passou a ser apurado com base na receita da prestação de serviços de transporte passageiros à alíquota de 2%.

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a1) Receita bruta de vendas de serviços

	2020	2019
Eixo anhanguera	889	1.642
Sistema de vale transporte	40.560	67.554
Repasso semi - urbano	7.374	10.442
Subvenção Econômica Lei Estadual 20.733/2020(a2)	17.400	-
Plano Emergencial - CMTC(a3)	1.431	-
Permissionários	1.135	1.277
	68.789	80.915

a2) Receita de Subvenção

Conforme nota explicativa 1, no exercício de 2020, a Companhia recebeu recursos do controlador majoritário, Estado de Goiás, subvenção econômica, na ordem de R\$ 17.400.000,00 (Dezessete milhões e quatrocentos mil reais) para cobertura do déficit de manutenção.

A Lei 20.733 autorizou o poder executivo a conceder subvenção econômica a favor da Companhia para cobertura do déficit de manutenção e cobertura das despesas com pessoal e custeio, fazendo com que a empresa pudesse operar no sistema do eixo anhanguera.

(a3) Plano Emergencial

O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – Set, o qual Companhia é filiada, formalizou pedido junto ao Poder Concedente para obter auxílio emergencial, sendo que esse pedido foi para viabilizar todas as empresas do transporte coletivo de Goiânia e Grande Goiânia.

(b) Custos dos serviços vendidos

	2020	2019
Trafego(b1)	(49.268)	(61.154)
Manutenção	(11.922)	(11.338)
Setransp	(3.219)	(5.508)
	(64.409)	(78.000)

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b1.) Trafego

	2020	2019
Pessoal	(18.276)	(20.591)
Materiais	(14.748)	(17.165)
Depreciação	(11.387)	(13.799)
Serviços de Terceiros	(1.519)	(4.728)
Consórcio REDMOB	(3.338)	(4.871)
	(49.268)	(61.154)

(c) Despesas administrativas e tributárias

	2020	2019
Salários, encargos Sociais e outras	(14.924)	(12.828)
Materiais diversos	(492)	(807)
Serviços de terceiros	(1.492)	(1.725)
Parcelamentos PGFN 11941/09-12.996/14	-	(2.578)
Outras despesas	(654)	(872)
	(17.562)	(18.810)

(d) Despesas financeiras

	2020	2019
Multas e Juros (*)	(268)	(2.967)
Outras despesas financeiras	(50)	(87)
	(318)	(3.054)

Refere-se basicamente a atualização monetária de impostos e contribuições federal.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

A companhia estava autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 224.493 mil, mediante deliberação do conselho de administração. Esse valor equivale a uma quantidade total de 224.493 ações autorizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação. O prazo final para a integralização do capital pelos acionistas da Companhia findou em 25/01/2020, neste sentido a Companhia efetuou o registro de baixa do capital a integralizar no montante de R\$ 2.790 mil.

(b) Capital subscrito e integralizado

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 221.702 mil. 

Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Seguro (Não auditado)

Os valores assegurados são determinados e contratados em bases técnicas que estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

18 Partes relacionadas – saldos e transações

A Companhia mantém transações com seu acionista controlador, O governo do Estado de Goiás, bem como com empresas e entidades a ele relacionadas. Em 31 de dezembro de 2020 estas transações estavam apresentadas da seguinte forma:

- a) Valores a receber – Decorrentes de transações com partes relacionadas, estão registradas na rubrica “Contas a Receber” no ativo circulante, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 4.
- b) Valores a pagar – no montante de R\$ 4.111 mil e R\$ 2.263 mil referente a imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA registrados na rubrica “Fornecedores” (DETRAN-GO) no passivo circulante e na rubrica “Provisão para Contingências” no passivo não circulante, Notas Explicativas nº 10 e 14 respectivamente.
- c) Remuneração dos administradores diretores, conselho fiscal e conselho de administração.

19 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar fornecedores.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria. Demonstramos:

Ativos financeiros

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	126	529
Contas a receber	15.525	16.310
	15.651	16.839

Passivos financeiros

	2020	2019
Fornecedores	8.606	8.525
Contas a pagar	10.236	7.617
	18.842	16.142



Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não representam variações significativas em relação aos valores justos.

Gerenciamento de riscos:

Os principais fatores de riscos inerentes às operações da Companhia são expostos a seguir:

(a) Risco de liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir seus compromissos em função de realização e liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e do fluxo de caixa é efetuado diariamente pela área de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, seja suficiente para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

20 Eventos subsequentes – Efeito da COVID-19 nas demonstrações contábeis

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação do COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico.

O Estado de Goiás, em atenção às orientações do Ministério da Saúde, publicou o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, e reconheceu, igualmente, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, impondo confinamentos e outras restrições para combater o vírus e diversas empresas reduziram suas operações. O impacto final na economia global ainda é incerto.

A administração da Companhia vem gerenciando o tema da COVID-19 e estabeleceu alguns processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação regular da situação visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações:

Cuidado com os colaboradores

A administração implementou: (i) medidas internas priorizando a saúde dos colaboradores de risco como os portadores de doenças crônicas e com idade superior a 60 anos, colocando colaboradores de férias, (ii) editou a Resolução nº 01/2020, que determinou a flexibilização da jornada de trabalho, estabelecendo o regime de revezamento no âmbito administrativo da Companhia, (iii) na área operacional, adotou sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores e usuários do transporte público de passageiros, de acordo com o Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 do Governo do Estado de Goiás, (iv) adaptação das instalações físicas para dispor de mais espaço entre as pessoas e facilitando a circulação, e (v) intensificou as rotinas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.



Metrobus Transporte Coletivo S/A
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impactos econômico-financeiros – prestação de serviço considerado essencial.

A atividade operacional da Companhia é considerada essencial, portanto, continua operando com a prestação de serviços no transporte coletivo de passageiros na região de Goiânia e região Metropolitana de Goiânia.

Em atendimento ao CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que ainda não é possível identificar alteração significativa nas atividades. Portanto, continua permanentemente avaliando a evolução da crise e os impactos que poderão ocorrer para isso, avalia que eventuais ajustes poderão ser necessários no futuro.

Dependência Econômica e Financeira pelo Controlador Estado de Goiás

Devido a Companhia apresentar prejuízos operacionais e deficiência de capital de giro e visando a continuidade normal dos negócios e a preservação do seu ambiente operacional, partir de 2021, a condição de dependência financeira da Metrobus, materializada pelo recebimento do ente controlador de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal e custeio em geral, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, fez com que o Estado de Goiás incluísse a Metrobus em suas projeções de despesas no âmbito da LOA - Lei Orçamentária Anual 2021, nos termos da Lei nº 20.968/21 e Decreto nº 9.836/21, fazendo com que houvesse a efetiva integração da estatal no orçamento público estadual. Dessa forma, a Companhia torna-se dependente do Estado de Goiás com a sua inclusão no orçamento fiscal do Estado, com essa dependência a companhia passou a ter que fazer uma inovação em todo sistema Administrativo, Financeiro e Contábil.
